



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
22 MAI 2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 MAI/2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo Ato nº 001/2011/GP/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1598/12
AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR			

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, A NECESSIDADE DE SE REALIZAR A VISTORIA DA QUADRA DO COLÉGIO MANAUS, A FIM DE REALIZAR SUA LIBERAÇÃO PARA AS PRATICAS ESPORTIVAS.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, a necessidade de se realizar a vistoria da quadra do colégio Manaus, a fim de realizar sua liberação para as práticas esportivas.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores e alunos pedem que a SEDUC interceda junto aos órgãos competente para que seja realizada a vistoria e posteriormente a liberação da quadra do colégio Manaus para a prática esportiva e de outras atividades.

Os mesmos informam que após a conclusão da reforma a mesma quadra se encontra fechada, sendo a alegação para que a mesma não seja utilizada e a falta de vistorias e laudo do Corpo de Bombeiro, cabendo a este deputado a seguinte indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2012.

*flávio lemos*  
FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual – PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/05/2012  
ALE - 21812012